



Senhora Diretora,

Em resposta ao ofício nº 1491/SCC-DIAL-GEAPI, constante nos autos SCC 10936/2024, referente ao Pedido de Informação nº 0148/2024, de autoria do ilustre Deputado Matheus Cadorin, por meio do qual solicita informações acerca do concurso de auditor do Estado aberto em 2022, sirvo-me do presente para encaminhar a manifestação desta Secretaria de Estado.

Observa-se que o referido Pedido de Informação contém o seguinte questionamento:

1. *Qual a previsão para o encerramento do concurso e a consequente nomeação dos aprovados no certâmen referido?*

Em resposta à indagação formulada, cumpre informar que o Governo do Estado tem profundo respeito e admiração pelas atividades desempenhadas pelo Controle Interno, e buscou desde o início da atual gestão potencializar a atuação da Controladoria Geral do Estado.

Tal fato, aliás, pode ser observado na emblemática abordagem que foi dada à transferência voluntárias do Estado para os Municípios, com a relevante participação do Ministério Público do Estado, do Tribunal de Justiça, do TCE, desta Secretaria de Estado da Fazenda e da Controladoria Geral do Estado; trabalho conjunto que levou à superação de significativos problemas que foram herdados pela atual gestão, propiciando, na linha defendida por esse órgão, um controle eficaz dos recursos repassados, a necessária transparência das operações e a contenção do passivo que havia sido gerado pela administração anterior.

A CGE, como não poderia deixar de ser, foi partícipe fundamental nas definições e ações adotadas naquele momento, da mesma forma que o é em todas as importantes decisões e ações que envolvem o emprego de recursos públicos pelo Governo do Estado, tanto que desde o início desta gestão passou a integrar o Grupo Gestor de Governo (GGG).

É importante ressaltar, entretanto, que o Estado passou e ainda está passando por desafios significativos na gestão fiscal, o que demandou a tomada de difíceis decisões, obrigando a adoção de medidas duras, consubstanciadas no corte de despesas, redefinição de políticas tributárias e ações voltadas ao controle da folha.

Para a melhor compreensão deste cenário, torna-se oportuno contextualizar brevemente os números e as linhas de tendência observadas nos últimos anos. A recapitulação histórica das contas revela padrões de gastos e receitas, pontos fora da curva, e as circunstâncias que moldaram a evolução das finanças estaduais.

À Senhora
JÉSSICA CAMPOS SAVI
Diretora de Assuntos Legislativos
Secretaria de Estado da Casa Civil - SCC
Florianópolis - SC



Considerando-se que o contexto macroeconômico anunciava grandes desafios, a análise detalhada das contas públicas foi encaminhada como uma das missões prioritárias no início desta gestão. A administração estadual lançou mão de um estudo minucioso dos problemas em caixa para buscar as melhores soluções voltadas ao reequilíbrio das finanças estaduais.

O panorama das contas evidenciou o crescimento extraordinário dos recursos disponíveis no Tesouro do Estado entre 2020 e 2022 — cerca de R\$ 6 bilhões extras entre transferências da União, dispensa do pagamento das parcelas da dívida pública e aumento da arrecadação devido à inflação e ao movimento econômico (PIB).

Mesmo neste contexto de receitas extraordinárias e temporárias, verificou-se que o Executivo encerrou o ano de 2022 com um déficit de R\$ 128 milhões na chamada Fonte 100, que é de onde saem os recursos utilizados no pagamento de 65% das despesas estaduais. O estudo das contas mostrou que a máquina administrativa foi fortemente inchada nos últimos exercícios, o que se caracterizou no aumento da folha e das despesas de custeio com caráter permanente, gerando uma condição de desequilíbrio para os exercícios seguintes.

A análise de despesas discrepantes com maior profundidade e atenção alertou para o descompasso dos gastos com a folha do funcionalismo. O diagnóstico das contas mostra que, entre 2013 e 2020, a folha cresceu cerca de R\$ 700 milhões ao ano. Em 2021, a despesa subiu R\$ 1,5 bilhão. Em 2022, o aumento foi de R\$ 3,5 bilhões — ou seja, cinco vezes acima da média histórica da década em um único ano. O aumento da folha, destaca-se, não é atribuído à contratação de mais servidores.

No período analisado de dez anos, o número de novas matrículas subiu 17% e o gasto com o funcionalismo cresceu 125% na década, portanto 45% a mais do que a inflação de 80% registrada no período.

As projeções para o primeiro ano deste governo, contudo, indicavam que o mesmo volume de recursos extras não se repetiria em 2023 — o que de fato aconteceu. Assim, com base nas constatações do panorama detalhado das finanças, a atual gestão deu sequência a um segundo momento de grande mobilização: a análise técnica dos dados identificou oportunidades de novos negócios e receitas, além de projetar a eliminação de despesas injustificadas e de metas de redução da burocracia.

Este esforço de reorganização das contas públicas foi formalizado a partir do Plano de Ajuste Fiscal de Santa Catarina, o Pafisc, lançado em março de 2023. Mais do que um pacote de ações, o Pafisc reforçou o compromisso com a transparência e o controle. Entre os encaminhamentos, que ocorreram com base no diálogo com todas as secretarias e a sociedade, destacamos a Resolução do Grupo Gestor de Governo (GGG) nº 007/2023, de 24/04/2023, que estabeleceu metas para o ajuste fiscal relacionadas às despesas com pessoal no âmbito da Administração Pública Estadual.

Entre as medidas estava a suspensão, até 1º de maio de 2024, das nomeações de aprovados em concursos públicos, tendo havido, até o presente momento, apenas algumas exceções, considerando o seu grau de essencialidade.

Os resultados da união de esforços foram reconhecidos recentemente pelo Tribunal de Contas do Estado no parecer que recomendou a aprovação das contas de 2023. Pela primeira vez em duas décadas, o Estado reduziu despesas de um ano para o outro. O indicador diminuiu 2,7%, o que garantiu R\$ 1 bilhão em economia. O Poder Executivo também reduziu o crescimento da folha em três vezes na comparação com a média de 2021 e 2022: houve o desembolso de R\$ 20,6 bilhões em 2023 com o salário do funcionalismo, despesa que ultrapassaria significativamente os R\$ 21 bilhões sem as medidas de gestão.

Mesmo com todo o reconhecimento ao trabalho realizado até aqui, o Governo do Estado sabe que tais medidas, obviamente, não podem vir desacompanhadas de iniciativas perenes. No que toca à realização de concursos públicos e nomeação de servidores para 2024, o Poder



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
GABINETE DO SECRETÁRIO

Executivo tem a compreensão de que a mera contratação não necessariamente atinge o objetivo almejado, que é a prestação de serviços públicos de qualidade, eficientes e econômicos, se os agentes não forem adequadamente empregados, em estruturas preparadas para tanto.

Assim, sem entrar no mérito dos possíveis equívocos cometidos pela administração anterior quanto à correta avaliação das reais necessidades de pessoal, é importante ressaltar que o Governo do Estado está trabalhando para identificar e suprir as demandas por servidores que atuam em estruturas relevantes que foram agraciadas com concursos públicos recentes. Nesta situação encontram-se, por exemplo, a própria Secretaria de Estado da Fazenda, a Procuradoria Geral do Estado e a Controladoria Geral do Estado.

Acrescenta-se, ainda, que a preocupação com a gestão fiscal continua a reger as ações do atual Governo, em razão da tênue linha que se verifica entre o equilíbrio e o desequilíbrio financeiro, considerando a sempre insuficiente disponibilidade de recursos frente às incontáveis demandas da sociedade. Diante desse contexto, inclusive, foi lançado a segunda etapa do Pafisc (Resolução GGG nº 015/2024), com efeitos estendidos até 1º de maio de 2025, e que manterá as ações já previstas na primeira etapa, dando-se atenção especial às medidas voltadas à contenção de gastos com a folha.

Além das preocupações com questões de controle financeiro e orçamentário, esta Secretaria de Estado tem conversado e discutido com a CGE a respeito da definição de um plano de alocação de servidores a serem nomeados, de modo a projetar e alcançar maior eficiência possível no trabalho de controle e integridade no âmbito da Administração Estadual.

Por conta disso, estimamos que em até aproximadamente 90 dias estaremos aptos e devidamente municiados de informações para avançar nos próximos passos em relação ao concurso realizado pela Controladoria Geral do Estado.

Assim sendo, prestadas as informações segundo orientação da área técnica, colocamos-nos à disposição do ilustre Deputado Matheus Cadorin para explicações complementares, caso entenda como necessário.

Atenciosamente,

Cleverson Siewert

Secretário de Estado da Fazenda

[assinado digitalmente]



Assinaturas do documento



Código para verificação: **5B8FRC11**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **CLEVERSON SIEWERT** (CPF: 017.XXX.629-XX) em 30/07/2024 às 11:05:56
Emitido por: "SGP-e", emitido em 02/01/2023 - 18:34:16 e válido até 02/01/2123 - 18:34:16.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDEwOTM2XzEwOTQxXzlwMjRfNUI4RIJDMTE=> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00010936/2024** e o código **5B8FRC11** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
DIRETORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS**

Ofício nº 1572/SCC-DIAL-GEAPI

Florianópolis, 30 de julho de 2024.

Senhor Presidente,

De ordem do senhor Governador, em resposta ao Pedido de Informação nº 0148/2024, de autoria do Deputado Matheus Cadorin, encaminho o Ofício SEF/GABS nº 545/2024, da Secretaria de Estado da Fazenda, contendo informações a respeito do concurso de Auditor do Estado aberto em 2022.

Respeitosamente,

Marcelo Mendes
Secretário de Estado da Casa Civil, designado*

Excelentíssimo Senhor Deputado
MAURO DE NADAL
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina
Nesta

*Ato 43/2024 – DOE 22.185

Centro Administrativo do Governo do Estado de Santa Catarina
Rod. SC-401, nº 4.600, Km 15 - Saco Grande - CEP 88032-900 - Florianópolis/SC
Fone: (48) 3665-2073 - e-mail: geapi@casacivil.sc.gov.br



Assinaturas do documento



Código para verificação: **840CD8IS**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARCELO MENDES (CPF: 032.XXX.289-XX) em 30/07/2024 às 19:17:51

Emitido por: "SGP-e", emitido em 05/06/2018 - 17:47:45 e válido até 05/06/2118 - 17:47:45.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDEwOTM2XzEwOTQxXzlwMjRfODQwQ0Q4SVM=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00010936/2024** e o código **840CD8IS** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.